

PORTARIA Nº 209/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Aplica penalidades referente ao Processo Administrativo Especial nº. 001/2023 e da outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Especial nº. 001/2023, instaurado através da Portaria nº. 147/2023, que teve como finalidade de apurar a conduta da empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº. 00.771.945/0001-07**, no Processo Licitatório nº. 033/2023 – Pregão Presencial nº. 013/2023 – Registro de Preços nº. 010/2023, referente à não entrega no prazo estabelecido no instrumento convocatório dos itens 02 e 04, conforme noticiado nos autos do processo.

Considerando que o Poder Disciplinar impõe à Administração Pública o poder-dever de sancionar as pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos públicos, nos casos de violação legal;

Considerando por fim, o que preconiza o art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº. 007/2023, firmado entre o município de Novo Xingu e a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº. 00.771.945/0001-07**, em conformidade com o art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e relatório emitido pela comissão processante, conforme segue:

I - Exclusão da empresa da Ata de Registro de Preços nº. 007/2023, tendo em vista que o item não foi entregue no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

II - Multa no patamar de 08% (oito por cento) sobre o valor da parcela descumprida da contratação, totalizando o montante de **R\$ 1.094,40 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública local, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 11 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--